



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERMO Nº21/2024/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Contrato nº: 17/2023	Modalidade Licitação nº: Pregão Eletrônico nº 621/2023 (SRP)
Processo de Aditamento Contratual nº: 23346.001677.2024-35	Processo Licitatório Original nº: 23346.001396.2023-00

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO E A EMPRESA PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0002-96, situado no bairro Morro Preto, em Muzambinho – MG, CEP: 37890-000, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Prof. **Dr. Renato Aparecido de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eliza, nº 173, Bairro Canaã - Muzambinho, Minas Gerais, CEP: 37890-000, portador da carteira de Identidade RG nº 11.003.271 SSP/MG e do CPF nº 051.827.826-51, reconduzido pela Portaria nº 1.179 de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.030.279/0001-32, sediada na Rodovia Fernão Dias, Km 702, Engenho da Serra, Lavras/MG – CEP 37209-899, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS GUIDA SOARES**, Engenheiro florestal, RG nº MG 9**2**5 SSP/MG e CPF nº 0**.7**.4**-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.001677.2024-35 e PARECER Nº452/2024/PFED/IFSULDEMINAS, sujeitando-se as partes às normas dos seguintes diplomas legais: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 17/2023, decorrente do Pregão nº 621/2023, firmado em 26 de setembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1. A cláusula contratual correspondente ao prazo de vigência passa a vigorar com a seguinte redação: "O novo prazo de vigência deste Termo de Contrato passa a ser compreendido pelo período de **03/10/2024** até **02/10/2025**."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

1. Como previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90621/2023, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. Detalhamento do reajuste:

1. Índice: IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado
2. Período: 02/10/2023 a 27/09/2024 - 11 meses
3. Valor Inicial: R\$ 5,00
4. Valor Reajustado: R\$ 5,19
5. Percentual de Reajuste: 3,8750%
6. Em fator de multiplicação: 1,038750
7. Acréscimo/Decréscimo: R\$ 0,19

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

1. Será acrescido ao valor total do contrato o montante ESTIMADO de **R\$ 31.140,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)**, referente a renovação do Contrato pelo período supracitado na cláusula primeira, e reajuste conforme cláusula segunda, conforme documentação anexada ao processo supracitado.
2. Dessa forma, O Contrato passa a ter um valor atualizado de R\$ 31.140,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), já tendo sido estimado um montante de R\$ 61.140,00 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) para esta contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

1. A cláusula contratual correspondente aos recursos financeiros e orçamentários, passa a vigorar com a seguinte redação: “Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste contrato serão acobertados à conta de da verba de elemento **339039.78**, PTRES **231608**, Fonte **1000000000/3008000000 PI V20RLP01PSN**.”

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

1. O IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho deverá encaminhar o extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993.

PARAGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO.

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste Termo Aditivo

6. **CLÁUSULA SEXTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. Faça-se constar que, por igual acordo de vontades, os demais termos do presente contrato permanecem nas suas respectivas formas originais, sem qualquer alteração.

E por estarem de acordo, as PARTES e as Testemunhas declaram e reconhecem que o presente instrumento poderá ser assinado fisicamente em 02 (duas) vias de igual teor, por nós e pelas testemunhas abaixo assinadas, ou eletronicamente por meio da plataforma do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e/ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil como meio válido de comprovação de autoria e integridade de suas assinaturas.

Junte-se o presente aditivo ao contrato original.

Muzambinho (MG), 1 de outubro de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

LUCAS GUIDA

SOARES:04475644631

Assinado de forma digital por LUCAS
GUIDA SOARES:04475644631
Dados: 2024.10.04 09:05:24 -03'00'

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS CAMPUS MUZAMBINHO

Lucas Guida Soares
Representante da Contratada
PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHA

Celso Salomão dos Reis
SIAPE 1758915

TESTEMUNHA

Daniel H. C. Oliveira
SIAPE 1879399

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 01/10/2024 13:07:37.
- Celso Salomao dos Reis, OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS, em 01/10/2024 14:09:31.
- Daniel Hananias Cabral de Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 01/10/2024 14:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487646
Código de Autenticação: 5e26da9097



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais